



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.101 DE 31 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor em 23ª convocação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, “a” da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 007 de 21/11/2000).

**DECRETA:**

**Considerando**, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;

**Considerando**, o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.

**Considerando**, a publicação do edital de convocação 01 que se refere ao concurso público do edital 01/2018;

**DECRETA:**

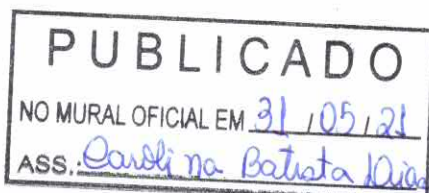
**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 a candidata **MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora de Cédula de Identidade nº: MG-14658159, inscrita no CPF sob o nº 074.911.966-75, aprovada em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR P1** em 9º (nono) lugar na classificação final.

**Art. 2º** A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.

**Art. 3º** A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º obedecerá às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 31 de maio de 2021.



  
José Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal